



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 29

O Desembargador RENATO COELHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o laudo médico passado pela Douta Junta Médica Oficial Federal,

RESOLVE:

Conceder ao Contínuo, símbolo PJ- 11-B, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, Sr. JOÃO DE DEUS RIBEIRO, quinze (15) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prerrogação, no período compreendido entre 8 a 22 do corrente mês, inclusive, nos termos do artº 14, nº 17 do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 34, do Regulamento de sua Secretaria.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 de maio de 1.971.

(DESOR. RENATO COELHO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.